

Informações Correlatas

31/000.950/2007; 31/000.614/2007; 31/000.921/2007; 31/500.702/2008; 31/500.753/2008; 31/500.751/2008; 31/500.077/2009; 31/500.443/2009; 31/500.426/2009; 31/500.865/2009; 31/500.499/2009.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº089 de 12/04/2023.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº200, DE 18 DE ABRIL 2023**

Designa Comissão para proceder estudos e levantamentos necessários de Gestão Documental para atuar sob coordenação da Superintendência de Documentação e Informação Técnico-administrativa/SUDI.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, incisos I e IX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o plano de organização sistêmica de produção, avaliação, organização e destinação de documentos no âmbito dos órgãos da Administração Estadual;

Considerando a necessidade de estabelecer comissão setorial de avaliação de documentos para fins de proceder a análise da massa documental acumulada e sua destinação através de Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD, no âmbito da Polícia Civil;

Considerando que cada departamento ou órgão que integra a estrutura orgânica da Polícia Civil necessita de um representante para fins de promover os levantamentos necessários da documentação produzida;

Considerando a necessidade de adequar a referida comissão, em face as aposentadorias e mudanças de lotações;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo, para proceder os estudos e levantamentos necessários de Gestão Documental, sob coordenação da Superintendência de Documentação e Informação Técnico-administrativa/SUDI, através da Comissão Central de Avaliação, da Secretaria de Estado de Administração:

- a) Márcio Rogério Faria Custódio – Delegado de Polícia - Presidente;
- b) João Reis Belo – Delegado de Polícia – Membro;
- c) Evandro Luiz Banheti Corredato – Delegado de Polícia – Membro

Art. 2º A comissão observará as orientações emanadas da Comissão Central de Avaliação, formada no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DGPC/MS nº 242, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9897, de 08 de maio de 2019.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL